



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2011

Processo Administrativo: 10/10/10171 ✓

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde ✓

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 175/10 ✓

Objeto: Registro de Preços de medicamentos tópicos ✓

Aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2011, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unitário R\$
03 ✓	7866	VASELINA LÍQUIDA PARA USO DERMATOLÓGICO, ACONDICIONADA EM RASCO COM 1000 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, RESISTENTE, NÃO DEFORMÁVEL NO EMPILHAMENTO, TAMPA EXTERNA DE ROSCA E INTERNA DE PRESSÃO. OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	700 ✓	15,00 ✓
04 ✓	7871	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ACONDICIONADA EM FRASCO COM 1000 ML. EMBALAGEM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ESCURO NÃO RECICLADO, NÃO PERMITINDO A PASSAGEM DE LUZ, RESISTENTE, NÃO DEFORMÁVEL NO EMPILHAMENTO, TAMPA EXTERNA DE ROSCA E INTERNA DE PRESSÃO. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DADOS REFERENTES AO ARMAZENAMENTO (TEMPERATURA, EMPILHAMENTO). OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200 ✓	2,38 ✓
08 ✓	7976	VASELINA SÓLIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO COM 500 G, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, RESISTENTE, NÃO DEFORMÁVEL NO EMPILHAMENTO. OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	350 ✓	10,90 ✓
13 ✓	8125	SOLUCAO ANTISSEPTICA PARA REALIZACAO DE ASSEPSIA, COMPOSTA DE POLIVINILPIRROLIDONA- IODO OU IODO POLIVIDONA (PVPI) A 10%, EMOLIENTES, AGENTE TAMPONANTE E VEICULO	PÇ	1.600 ✓	7,77 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

	AQUOSO - QSP 100%. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1000 ML. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, RESISTENTE, NÃO DEFORMÁVEL NO EMPILHAMENTO, TAMPAS DE ROSCA OU PRESSÃO. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO DADOS REFERENTES AO ARMAZENAMENTO (TEMPERATURA, LIMITE DE EMPILHAMENTO). OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.			
--	---	--	--	--

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 13 de Janeiro de 2011.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde


INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.

Representante Legal:

C.P.F. n.º

R.G. n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 10/10/10171 ✓
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde ✓
Contratante: Município de Campinas ✓
Contratada: Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda. ✓
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 175/10 ✓
Ata de Registro de Preços n.º 12 /11

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.


Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de Janeiro de 2011.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde


INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.
Representante Legal:
C.P.F. n.º
R.G. n.º